



## PORTARIA Nº. 36/2017

*“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº. 05/2017 e nomeia responsável pelo Setor da Assistência Social como agente operador do Fundo Municipal da Assistência Social do município de Ubirajara.”*

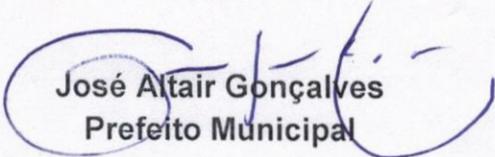
**José Altair Gonçalves,**  
Prefeito Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, expede a seguinte portaria:

**Artigo 1º.** Fica revogada a Portaria nº. 05/2017, que dispunha sobre a nomeação dos membros gestores dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social de Ubirajara e dava outras providências.

**Artigo 2º.** Com base na Lei Municipal nº. 622/1997, de 03 de junho de 1997, que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal da Assistência Social e deu outras providências, mais precisamente em seu artigo 11º, nomeio o funcionário público municipal **Paulo César de Andrade Filho**, portador do R.G. nº. 14.605.608-5 e do CPF/MF sob nº. 039.958.008-58, como agente operador do Fundo Municipal da Assistência Social, representando o Setor Financeiro da Assistência Social Geral do município de Ubirajara.

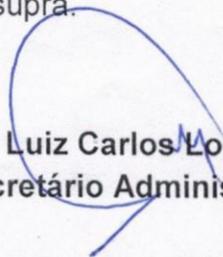
**Artigo 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Ubirajara, 01 de fevereiro de 2017.



**José Altair Gonçalves**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.



**Luiz Carlos Lopes**  
Secretário Administrativo